



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1688/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 270/14

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Belizário, cria o "Serviço de Ônibus Executivo", o qual integrará o Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros no Município de São Paulo.

A propositura estabelece que o referido serviço terá as seguintes características:

I - operação com Micro-ônibus, dotados de uma única porta, usada como entrada e saída concomitantemente;

II - os passageiros viajarão sentados, não sendo permitidos passageiros em pé durante a viagem;

III - os veículos deverão ser dotados de assento reclinável e ar-condicionado;

IV - tarifa superior, a ser estabelecida pelo Poder Público;

V - forma de remuneração do Operador calculada por assento disponibilizado.

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para a retirada de automóveis particulares das ruas, através do estímulo à utilização do transporte público por uma categoria econômica de cidadãos que podem pagar mais pelo conforto oferecido pelo serviço de transporte ora criado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Na oportunidade de manifestação desta Comissão, cabe ressaltar que o presente projeto reveste-se de elevado interesse público, uma vez que poderá incentivar que os cidadãos que se utilizam de veículos particulares passem a utilizar o modal coletivo, contribuindo para melhoria das condições de trânsito da cidade de São Paulo. Assim, apresentamos voto favorável ao projeto em epígrafe.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 02 de outubro de 2015.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB) - Relator

Ricardo Young (PPS)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/10/2015, p. 152

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no dia 08 de outubro de 2015 página 152, colunas 2, 3 e 4, referente aos pareceres elencados abaixo:

PARECER Nº 1688/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 270/14.

ONDE SE LÊ: "Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 02 de outubro de 2015."

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU: Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 07 de outubro de 2015.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/10/2015, p. 123